



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATO SIGGO n.º: 042803.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, **STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.124/0001-49, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105 - 28º andar, Edifício Berrini One Corporate, Torre 04, Setor C, Cidade Monções, CEP 04571-900, São Paulo - SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.124/0002-20, localizada na Rodovia Regis Bittencourt, 1962, km 282, Galpão 6, Setor M, Sala Parte C, CEP 06818-000, Telefone (11) 4410-4612 / (11) 98532-0224, e-mail: licitacao.br@br.stago.com, representada neste ato por **BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA**, francesa, casada, diretora geral, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro nº G370983-2 DPF e do CPF/MF n.º 239558738/97, residente e domiciliado à Rua Professor José Leite e Oiticica, n.º 434, Apartamento 1010, Vila Gertrudes, CEP 04705-080, São Paulo - SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00000960/2021-12, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entrega, nos termos da solicitação da área demandante (136133986) e anuência da contratada (136277474).

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:

3.1. O cronograma de entrega (136666309) passará a ser o seguinte:

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Item	Quantidade total	1ª Entrega de 18 a 22 de março de 2024		2ª Entrega de 01 a 05 de abril de 2024		3ª Entrega de 08 a 12 de julho de 2024		4ª Entrega de 07 a 11 de outubro de 2024		5ª Entrega de 02 a 06 de dezembro de 2024		BONIFICAÇÃO
		Quantidade de testes a ser recebida	Quantidade de testes a ser cobrada em NF/Paga	Quantidade de testes a ser recebida	Quantidade de testes a ser cobrada em NF/Paga	Quantidade de testes a ser recebida	Quantidade de testes a ser cobrada em NF/Paga	Quantidade de testes a ser recebida	Quantidade de testes a ser cobrada em NF/Paga	Quantidade de testes a ser recebida	Quantidade de testes a ser cobrada em NF/Paga	Quantidade de Testes
1	1.892	696	696	0	0	696	696	0	0	696	500	196
2	120	54	54	0	0	0	0	54	54	54	12	42
3	2.800	0	0	0	0	1.488	1.488	0	0	1.488	1.312	176
4	6.264	2.088	2.088	0	0	2.088	2.088	2.088	2.088	0	0	0
5	162	108	108	0	0	0	0	54	54	0	0	0
6	780	0	0	0	0	156	156	312	312	312	312	0
7	270	0	0	0	0	54	54	108	108	108	108	0
8	2.782	0	0	0	0	864	864	864	864	1.080	1.054	26
9	756	0	0	0	0	378	378	0	0	378	378	0
10	206	0	0	0	0	54	54	54	54	108	98	10
11	270	54	54	0	0	0	0	108	108	108	108	0
12	216	54	54	0	0	54	54	54	54	54	54	0
13	256	65	65	0	0	65	65	65	65	65	61	04
14	396	0	0	0	0	132	132	132	132	132	132	0
15	182	0	0	0	0	132	132	0	0	132	50	82
16	400	0	0	0	0	152	152	0	0	248	248	0

17	570	0	0	200	200	100	100	200	200	100	70	30
18	640	216	216	0	0	216	216	108	108	108	100	08
19	180	0	0	0	0	90	90	0	0	90	90	0

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA

STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 01/04/2024, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **136714580** código CRC= **C89E4B06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>